

Médico pega 41 anos por matar namorada grávida

CONDENAÇÃO O médico Fernando Veríssimo de Carvalho, de 30 anos, foi condenado a 41 anos e oito meses de prisão pela morte da namorada dele, Beatriz Nuala Soares Milano, de 23 anos, que estava grávida. O crime aconteceu em Rondonópolis (MT) em 2018.

Fernando foi condenado

pelos crimes de homicídio quadruplicamente qualificado e aborto sem consentimento da vítima, de acordo com o gl.

Beatriz estava grávida de 5 meses e foi encontrada morta na casa onde o casal morava, no Bairro Vila Aurora, em Rondonópolis. Ela morreria teria levado uma pancada

da cabeça e sofreu traumatismo craniano, segundo informações da Perícia Oficial de Identificação Técnica (Politec).

Fernando foi preso em Ribeirão Preto (SP), depois de fugir e ser localizado na casa dos pais, quase um mês depois do crime. Ele foi transferido para Rondonópolis,

onde ficou preso aguardando o julgamento.

O júri popular foi ontem e durou cerca de dez horas. O médico vai cumprir a pena em regime fechado.

O julgamento de Fernando estava previsto para o dia 20 de setembro, mas o júri teve que ser interrompido e re-marcado para essa quarta,

porque o advogado do réu colocou o assistente de defesa também como testemunha, o que não é permitido.

Em entrevista à imprensa à época, Fernando negou ser o autor do crime, afirmando que o casal vivia junto há 10 meses e que, na noite anterior, havia pedido Beatriz em casamento.

FOTOS DE PRESOS NUS DERRUBA DIRETOR

PRESÍDIO Uma ação de policiais penais no dia 22 de outubro, com detentos da penitenciária de Formiga, no interior de Minas, foi alvo de denúncia esta semana. Imagens que foram publicadas em redes sociais na última terça-feira (9) mostram presos sentados enfileirados, nus e alguns deles algemados no pátio. O diretor-geral da unidade, Ronaldo Antônio Gomides, foi afastado do cargo depois do ocorrido, de acordo com o gl.

A Secretaria de Estado de

Justiça e Segurança Pública (Sejusp) confirmou o fato ontem e informou que na data ocorreu uma operação de retirada dos detentos e dos pertences das celas após "movimento de subversão da ordem" (quando alguém se opõe a normas) e que a atuação do Grupamento de Intervenção Rápida (GIR) da Polícia Penal foi depois da queima de pedaços de colchões. A denúncia foi feita pela Associação de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade.



Presos foram colocados juntos e nus por polícia penal em Minas Gerais

REPRODUÇÃO

Polícia prende alemão suspeito de estupro de meninas no RN

CADEIA A Polícia Civil prendeu ontem no município de Vila Flor, no interior do Rio Grande do Norte, um alemão de 64 anos de idade suspeito de estupro de uma menina de 8 anos e outra de 11 anos, de acordo com o gl.

Segundo a Polícia Civil, as denúncias pelo crime de estupro de vulneráveis foram feitas no dia 20 de setembro deste ano.

O mandado de prisão preventiva foi expedido pela Vara Única da Comarca de Canguaretama, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN), e a prisão foi efetuada por policiais da Delegacia Municipal de Canguaretama com o apoio de policiais militares.

Também foi cumprido um mandado de busca e apreensão na casa do suspeito.

Segundo a Polícia Civil, o homem também é investigado por outro crime dessa natureza praticado em Pipa, no município de Tibau do Sul. Após a prisão, o alemão foi conduzido à delegacia de Canguaretama e depois encaminhado ao sistema prisional, onde permanecerá à disposição da Justiça.

'RAPUNZEL CUIABANA' É PRESA POR ALUGAR CASAS PARA FURTOS

MOBIILIÁRIO Uma mulher de 26 anos, identificada como Kamila Gonçalves Vieira, conhecida como "Rapunzel cuiabana", foi presa na noite de quarta-feira (10), por suspeita de alugar casas mobiliadas para furtar os móveis e outros pertences dos proprietários, em Cuiabá. De acordo com o boletim de ocorrência, uma das vítimas de Kamila procurou os policiais e contou que havia sofrido um golpe. Ela relatou que alugou a casa para a suspeita, que teria furtado tudo que estava no imóvel. Cama, ar-condicionado, prataria e roupas de cama estão entre os itens furtados. A vítima afirmou saber o paradeiro de Kamila, os policiais foram até o local e a detiveram.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ERRATA DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012-2021 A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, do Município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados que, no Edital de Concorrência Pública nº 012-2021, no "Anexo XI – Planilha Orçamentária; Composição de preços unitários; Composição do BDI; Cronogramas físico-financeiro; Relação de prédios públicos" houve alteração da relação de prédios públicos municipais. Contudo, a Comissão ratifica tais alterações não impactam na elaboração das propostas de preços. Teixeira de Freitas, 10 de novembro de 2021. Magda de Seles Guimarães PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE realizará licitação em 25/11/2021 às 08h:30min, Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Nº 907200. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 - Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para Perfuração de poços artesanais nos seguintes locais: Seasa, Km 37, Deus Dará, Quilombo, Coito, Boa Vista, Engenheiro Pontes, Água Vermelha, Areia Fina, Serra Do Frio E Itaparica do Município de Laje. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (www.laje.ba.gov.br e no www.licitacoes-e.com.br). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: licitacao@laje2017@gmail.com. Laje, 12 de Novembro de 2021. Luine da Paixão Arouca Machado - Pregoeira/Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Concorrência pública Nº 001/2021 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma do mercado de produtos agropecuários de Ilhéus, central de abastecimento (malvinas), no município de Ilhéus – Ba, obra vinculada ao contrato de repasse nº 892943/2019, celebrado entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Ilhéus – BA, por menor preço global. Sessão: Auditório da Prefeitura Municipal, Av. Brasil, nº 90, Bairro da Conquista, Ilhéus/BA. Data da sessão: 16/12/2021. Horário: 14h. Horário de Brasília. Edital e demais informações no <http://transparencia.ilheus.ba.gov.br/licitacoes>, na sede e T: (73) 3234 3541 e 3234 3539. Ilhéus-Bahia, 11 de Novembro de 2021. Bruna Vieira Rodrigues, Pregoeira.

CENTRAIS EÓLICAS CEDRO S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/ME nº 17.330.840/0001-15 - NIRE 29.300.033.511
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2021
1. Data, Hora e Local: Aos 22 dias do mês de março de 2021, às 9 horas e 00 minutos, na sede social da Centrais Eólicas Cedro S.A. - Em Recuperação Judicial, localizada a Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Paulo VI, nº 1498, Bairro Pituba, CEP 41810-001 ("Companhia").
2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").
3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcelo José Milliet, que convidou o Sr. Gustavo Henrique Simões dos Santos para secretário-los.
4. Ordem do Dia: Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º de seu Estatuto Social.
5. Deliberações: Instalada a assembleia, o Presidente da Mesa iniciou os trabalhos esclarecendo que recebeu as instruções de voto de acordo e nos mesmos termos aprovados nos órgãos de governança da acionista que deliberaram sobre as matérias objeto desta assembleia geral. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, as acionistas, sem quaisquer restrições ou ressalvas: **5.1.** Aprovar, por unanimidade, o aumento de capital social de R\$ 212.817,00 (duzentos e doze mil e oitocentos e dezessete reais), passando o capital social dos atuais R\$ 39.236.140,13 (trinta e nove milhões e duzentos e trinta e seis mil e cento e quarenta reais e treze centavos) para R\$ 39.448.957,13 (trinta e nove milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta e sete reais e treze centavos), mediante a emissão de 2.128.174 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, cento e setenta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas àquelas já existentes, sendo todas totalmente subscritas pela acionista Diamantina Eólica Participações S.A. - Em Recuperação Judicial e por esta integralizadas, conforme o boletim de subscrição que integra a presente ata como **Anexo I. 5.1.1.** As ações são emitidas ao preço de emissão unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 2.128.174,00 (dois milhões e cento e vinte e oito mil e cento e setenta e quatro reais), integralizados da seguinte forma: (i) R\$ 1.700.618,38 (um milhão e setecentos mil e seiscentos e dezoito reais e trinta e oito centavos) mediante a capitalização, nesta data, de créditos detidos pela acionista subscritora contra a Companhia, a título de adiantamentos para futuro aumento de capital; e (ii) R\$ 427.555,62 (quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) mediante a capitalização, nesta data, de créditos detidos pela acionista subscritora contra a Companhia em razão de rateio de despesas, conforme o boletim de subscrição, que integra a presente ata como **Anexo I. 5.1.2.** O preço de emissão será destinado da seguinte forma: (i) R\$ 212.817,00 (duzentos e doze mil e oitocentos e dezessete reais) serão destinados para a formação do capital social; e (ii) o saldo restante, de R\$ 1.915.357,00 (um milhão e novecentos e quinze mil e trezentos e cinquenta e sete reais), será destinado para a conta de reserva de capital, nos termos do artigo 14, parágrafo único, e artigo 182, § 1º, alínea "a", da Lei das S.A. **5.1.3.** As acionistas declaram que o capital social da Companhia está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, nos termos do artigo 170, caput, da Lei das S.A. **5.1.4.** O preço de emissão das ações foi fixado com base nas características do investimento realizado pela subscritora, bem como na perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, nos termos do artigo 170, § 1º, inciso I, da Lei das S.A. **5.1.5.** A acionista Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial consente com a subscrição de novas ações mencionada no item 5.1 acima pela acionista Diamantina Eólica Participações S.A. - Em Recuperação Judicial e renuncia expressamente ao seu direito de preferência para a subscrição das novas ações emitidas pela Companhia na presente data. **5.1.6.** Em razão do ora deliberado, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 39.448.957,13 (trinta e nove milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta e sete reais e treze centavos) dividido em 66.349.975 (sessenta e seis milhões, trezentas e quarenta e nove mil, novecentas e setenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." **5.1.7.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato necessário para efetivar a deliberação consubstanciada acima, incluindo a assinatura de todos e quaisquer documentos correlatos e formulários. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Marcelo José Milliet - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário. **Acionistas Presentes:** Diamantina Eólica Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, p. Marcelo José Milliet; e Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial, p. Marcelo José Milliet. Confere com o original lavrado em livro próprio. Salvador, 22 de março de 2021. Mesa: Marcelo José Milliet - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário. **JUCEB** - Certificado o Registro sob o nº 98071489 em 14/05/2021 Protocolo 219139075 de 13/05/2021. Nome da empresa CENTRAIS EÓLICAS CEDRO S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. NIRE 29300033511. Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP 052/2021. O Município de Araci - Ba, torna público a realização do Procedimento Licitatório para registro de preços, na modalidade Pregão Presencial nº P 052/2021, menor preço por lote, tendo como objetivo a contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecer eletrodomésticos e utensílios de cozinha, visando atender as demandas das secretarias municipais. A Sessão de julgamento e formulação de lances ocorrerá no dia 25 de novembro de 2021 às 8:30 horas no prédio sede do CTP-Centro de Treinamento de Pessoal, situado à Rua Sete de Setembro, nº 144, Centro, nesta cidade. Esclarecimentos pelo tel: (75) 3266-2146, das 8:00 às 14:00, e/ou pelo e-mail: licitacao.araci@gmail.com. Araci-Bahia, 11 de novembro de 2021. Marcio Carvalho da Silveira, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO A PRESIDENTE/PREGOEIRA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA informa que realizará a seguinte licitação: Tomada de Preços nº 012/2021 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Muniz Ferreira/Ba, com recursos provenientes do Ministério da Saúde por meio do convênio nº 854310/2017, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital Data: 02/12/2021 - Horário: 09h00min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (www.munizferreira.ba.gov.br). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: munizferreiralicitacao@gmail.com Tel. 075 3663-2113. Muniz Ferreira, 11 de novembro de 2021 Carine Barbosa Sampaio - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - PP 025/2021 O Município de Irará, torna público o ADIAMENTO "SINE DIE" da sessão referente ao Pregão Presencial nº 025/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTE MUNICÍPIO DE IRARÁ. Nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação no Diário Oficial, 10 de novembro de 2021, DINORÁ B. S. SOUZA - PREGOEIRA.

CENTRAIS EÓLICAS FACHEIRO S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/ME nº 18.559.964/0001-30 - NIRE 29.300.033.391
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2021
1. Data, Hora e Local: Aos 22 dias do mês de março de 2021, às 9 horas e 05 minutos, na sede social da Centrais Eólicas Facheiro S.A. - Em Recuperação Judicial, localizada na Cidade de Caetité, Estado da Bahia, na Rua Barão de Caetité, nº 393, parte, Centro, CEP 46400-970 ("Companhia").
2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").
3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcelo José Milliet, que convidou o Sr. Gustavo Henrique Simões dos Santos para secretário-los.
4. Ordem do Dia: Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º de seu Estatuto Social.
5. Deliberações: Instalada a assembleia, o Presidente da Mesa iniciou os trabalhos esclarecendo que recebeu as instruções de voto de acordo e nos mesmos termos aprovados nos órgãos de governança da acionista que deliberaram sobre as matérias objeto desta assembleia geral. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, as acionistas, sem quaisquer restrições ou ressalvas: **5.1.** Aprovar, por unanimidade, o aumento de capital social de R\$ 583.248,00 (quinhentos e oitenta e três mil e duzentos e quarenta e oito reais), passando o capital social dos atuais R\$ 51.772.155,14 (cinquenta e um milhões e setecentos e setenta e dois mil e cento e cinquenta e cinco reais e quatrocentos e trinta e três centavos) para R\$ 52.355.403,14 (cinquenta e dois milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e três reais e quatrocentos centavos), mediante a emissão de 5.832.481 (cinco milhões, oitocentas e trinta e duas mil, quatrocentas e oitenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas àquelas já existentes, sendo todas totalmente subscritas pela acionista Diamantina Eólica Participações S.A. - Em Recuperação Judicial e por esta integralizadas, conforme o boletim de subscrição que integra a presente ata como **Anexo I. 5.1.1.** As ações são emitidas ao preço de emissão unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 5.832.481,00 (cinco milhões e oitocentas e trinta e duas mil e quatrocentos e oitenta e um reais), integralizados da seguinte forma: (i) R\$ 5.248.551,38 (cinco milhões e duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos) mediante a capitalização, nesta data, de créditos detidos pela acionista subscritora contra a Companhia, a título de adiantamentos para futuro aumento de capital; e (ii) R\$ 583.929,62 (quinhentos e oitenta e três mil e novecentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos) mediante a capitalização, nesta data, de créditos detidos pela acionista subscritora contra a Companhia em razão de rateio de despesas, conforme o boletim de subscrição, que integra a presente ata como **Anexo I. 5.1.2.** O preço de emissão será destinado da seguinte forma: (i) R\$ 583.248,00 (quinhentos e oitenta e três mil e duzentos e quarenta e oito reais) serão destinados para a formação do capital social; e (ii) o saldo restante, de R\$ 5.249.233,00 (cinco milhões e duzentos e quarenta e nove mil e duzentos e trinta e três reais), será destinado para a conta de reserva de capital, nos termos do artigo 14, parágrafo único, e artigo 182, § 1º, alínea "a", da Lei das S.A. **5.1.3.** As acionistas declaram que o capital social da Companhia está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, nos termos do artigo 170, caput, da Lei das S.A. **5.1.4.** O preço de emissão das ações foi fixado com base nas características do investimento realizado pela subscritora, bem como na perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, nos termos do artigo 170, § 1º, inciso I, da Lei das S.A. **5.1.5.** A acionista Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial consente com a subscrição de novas ações mencionada no item 5.1 acima pela acionista Diamantina Eólica Participações S.A. - Em Recuperação Judicial e renuncia expressamente ao seu direito de preferência para a subscrição das novas ações emitidas pela Companhia na presente data. **5.1.6.** Em razão do ora deliberado, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 52.355.403,14 (cinquenta e dois milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e três reais e quatrocentos e trinta e três centavos) dividido em 87.067.533 (oitenta e sete milhões, sessenta e sete mil e quatrocentos e trinta e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." **5.1.7.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato necessário para efetivar a deliberação consubstanciada acima, incluindo a assinatura de todos e quaisquer documentos correlatos e formulários. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Marcelo José Milliet - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário. **Acionistas Presentes:** Diamantina Eólica Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, p. Marcelo José Milliet; e Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial, p. Marcelo José Milliet. Confere com o original lavrado em livro próprio. Caetité, 22 de março de 2021. Mesa: Marcelo José Milliet - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário. **JUCEB** - Certificado o Registro sob o nº 98071705 em 14/05/2021. Protocolo 219138885 de 13/05/2021. Nome da empresa CENTRAIS EÓLICAS FACHEIRO S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. NIRE 29300033391. Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral.